



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - Ed. José Peregrino - 2º Andar - Fone: (075) 661-1099 Cep. 47.400-000

AUTÓGRAFO N.º 011/93

PROJETO DE LEI N.º 011 ,DE 22 DE abril DE 1993.
AUTOR: Vereador Marival de Figueiredo Santos. (PTB)

EMENDA:- Nihil

PARECER: n.º. 006/93 da Comissão de Obras e Serviços Públicos com Voto
em Separado - **FAVORÁVEIS.**

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:- Sessões Ordinárias realizadas nos dias 22 de
abril e 17 e 30 de junho de 1993. - APROVADO POR 07 (sete) a 05 (cinco)
votos, êstes contrários dos Vereadores:-Juscelino Par nhos Rio Branco,
Laércio Muniz Ferreira, Ronildo Joaquim de Almeida, Rubison Bruno Lôbo
e Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira.

(Transcrição da Redação do Original com correções regimentais.)

Dá nova denominação ao Conjunto Habi-
tacionla no Bairro BNH, nesta cidade, e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique- Xique, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica denominado de CONJUNTO HABITACIONAL RAUL BRAGA o Con-
junto Habitacional situado nesta cidade de Xique-Xique,
no Bairro do BNH.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 1993.

Elicy Félix Tarrão
Elicy Félix Tarrão
Pres. Câmara

Lei Nº 367/93

SANCIONADA EM: 07/07/93

José Magalhães
-DR. JOSÉ MAGALHÃES-
Prefeito Municipal